

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS PARA OS EMPREGOS DE DESIGNER GRÁFICO E DE INTERFACE E TÉCNICO EM SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA.

1. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1. Participarão desta fase os candidatos aos empregos de Designer Gráfico e de Interface e Técnico em Suporte de Microinformática aprovados na Prova Discursiva – Redação e indicados no ANEXO II deste Edital de Convocação.

1.2. A fase acontecerá no dia, horário e local indicado no ANEXO II deste Edital de Convocação. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a etapa. Não haverá aplicação de fase fora do horário, data e locais pré-determinados.

1.3. A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos, sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.

1.4.1. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

1.5. O resultado da Prova Prática será divulgado no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto.

1.6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

1.7. Os horários referir-se-ão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

1.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Provas Práticas portando documento oficial e original de identificação.

1.9.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade (original, com foto e em meio físico):

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido com foto e em papel, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.9.2. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto e digital – modelo eletrônico);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

1.10. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação Digital (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 1.10. deste Edital.

1.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da fase, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio.

1.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das Provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.14. O candidato deverá levar uma caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul.

1.15. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

1.16. É expressamente proibido fumar no local de realização das fases.

1.17. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da fase, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

1.17.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

1.18. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização da fase:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da fase;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender as determinações deste Edital;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- k) for surpreendido portando celular ou qualquer eletrônico durante a fase. Celulares e eletrônicos deverão ser desligados e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE até a saída definitiva do local da realização da fase;
- l) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular e/ou qualquer eletrônico fora do envelope fornecido ou portando o celular e/ou qualquer eletrônico no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular e/ou qualquer eletrônico (inclusive relógio), tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;
- m) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- n) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta.

1.19. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização da fase.

1.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

1.21. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso no local de realização da fase de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

1.22. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos a critério do IBADE e da Comissão Especial do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para contratação.

1.23. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local.

1.23.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local da prova.

1.24. Após entrar no local de prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou

similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.24.1. O IBADE recomenda que, no dia de realização da fase, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

1.24.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da fase, nem por danos neles causados.

1.24.3. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2. DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE DESIGNER GRÁFICO E DE INTERFACE

2.1. A prova prática do emprego de Designer Gráfico e de Interface consiste na elaboração de interfaces de sites, páginas, hot-sites, blogs, aplicativos, softwares e sistemas, baseando-se nos métodos de usabilidade e arquitetura da informação.

2.1.1. Para realização da prova prática do emprego de Designer Gráfico e de Interface, a partir da descrição, requisitos ou protótipo (WireFrame) de um aplicativo educacional para dispositivos móveis, o candidato, utilizando-se de um software de editoração de imagens (Photoshop), deverá criar uma proposta de interface para este aplicativo, conforme proposta disponível no **ANEXO I** deste Edital.

2.1.2. O tempo de duração da prova prática para este emprego é de 03h (três horas).

2.1.2. O candidato deverá salvar seu arquivo no Photoshop a cada 15 (quinze) minutos. Em caso de falha técnica comprovada do software, como travamento ou encerramento inesperado, será concedido tempo adicional correspondente ao último intervalo de salvamento, desde que o arquivo tenha sido salvo dentro desse período.

2.1.3. Em caso de imprevisto técnico com o arquivo final decorrente de mau funcionamento do Photoshop, o candidato poderá realizar uma nova prova, desde que a falha não tenha sido causada por erro de operação do próprio candidato.

2.2. Para efeito de avaliação da Prova Prática serão considerados os elementos de avaliação descritos abaixo:

1- Aderência aos Requisitos Funcionais	Pontuação Máxima
Seguiu corretamente o briefing.	10
Verificou a presença das funcionalidades essenciais em cada tela.	5
Considerou a fidelidade às demandas específicas, como estrutura e propósito de cada área.	5
2 - Clareza na Hierarquia Visual	Pontuação Máxima

Analizou a organização e a disposição dos elementos na tela.	10
Considerou o uso adequado de pesos visuais (tamanhos, cores, alinhamentos) para guiar a leitura e navegação.	5
Avaliou se havia distinção clara entre elementos primários (ações principais) e secundários	5
3 - Criatividade e Adequação ao Público-Alvo	Pontuação Máxima
Avaliou o quanto a proposta dialoga com as preferências do público entre 11 e 15 anos	10
Considerou o uso de ícones, ilustrações, linguagem gráfica e soluções visuais que estimulem o engajamento	5
Incentivou soluções criativas que mantenham a clareza e funcionalidade.	5
4 - Coerência e Harmonia Visual	Pontuação Máxima
Verificou o equilíbrio entre cores, tipografia, espaçamentos e proporções.	5
Avaliou a consistência entre telas, padronização de estilos e alinhamento com a proposta estética geral do aplicativo.	10
Considerou o uso adequado do sistema de cores obrigatório.	5
5 - Aderência aos Requisitos Funcionais	Pontuação Máxima
Avaliou a pertinência das fontes escolhidas com base na legibilidade em telas pequenas.	5
Considerou se há contraste adequado entre títulos e corpo de texto.	2,5
Verificou a coerência tipográfica ao longo da interface.	2,5
6- Qualidade Técnica do Arquivo	Pontuação Máxima
Verificou se as camadas do arquivo PSD estão nomeadas corretamente e organizadas em grupos	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

2.3. O resultado preliminar para o emprego de Designer Gráfico e de Interface estará disponível no site www.ibade.org.br, na data definida no Cronograma Previsto.

2.4. Será facultado ao candidato, solicitar revisão dos resultados preliminares da Prova Prática na data definida no Cronograma Previsto, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário do Estado de Brasília/DF), no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

3. DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA

3.1. A prova prática do emprego de Técnico em Suporte de Microinformática consiste em aferir o domínio do candidato para instalar e configurar softwares e hardwares; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias e Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.

3.1.1. Para realização da prova prática do emprego de Técnico em Suporte de Microinformática, serão propostas aos candidatos atividades que envolvam a manutenção de computadores e de cabeamento de rede, gestão do sistema operacional, dentre outras pertinentes às atribuições e conhecimentos do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO do emprego.

3.1.2. Todo o material necessário para a execução das atividades será disponibilizado pelo IBADE.

3.2. O tempo de duração da prova prática para este emprego será de 01h (uma hora).

3.3. Para efeito de avaliação da Prova Prática serão considerados as pontuações descritas abaixo:

ATIVIDADES	Pontuação Máxima
ATIVIDADE 1	10
ATIVIDADE 2	40
ATIVIDADE 3	30
ATIVIDADE 4	20

3.3.1. As atividades a serem executadas serão disponibilizadas aos candidatos no dia da realização da prova.

3.3.2. A execução das atividades poderá ocorrer em ordem distinta da previamente estabelecida, conforme orientação da equipe responsável.

3.3.3. O tempo destinado à execução de cada atividade estará especificado na respectiva ficha da atividade.

3.4. O resultado será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado no término da Prova. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

3.4.1. O candidato, ao tomar conhecimento do resultado, após a realização da prova, poderá solicitar revisão preenchendo um formulário específico de recurso, contendo seus argumentos e motivos.

3.4.2. O resultado final da prova prática, para o emprego de Técnico em Suporte de Microinformática, contendo as respostas aos recursos interpostos no momento da aplicação da prova, será divulgado no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto.

3.4.3. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente a sua aplicação.

ANEXO I
PROPOSTA PARA A PROVA PRÁTICA DO EMPREGO DE DESIGNER GRÁFICO E DE
INTERFACE

1- Objetivo da Atividade:

Desenvolver, por meio de wireframes, elaborados no Adobe Photoshop, uma proposta de interface para um aplicativo educacional chamado 'NossaEscola', voltado a estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

A proposta deverá atender às necessidades de navegação intuitiva, motivação visual e clareza funcional, considerando dispositivos móveis (smartphones e tablets).

2- Contexto do Aplicativo:

O aplicativo 'NossaEscola' tem como missão oferecer um ambiente lúdico e acessível para o reforço escolar nas disciplinas de Matemática, Ciências e Português.

O público-alvo são crianças e adolescentes entre 11 e 15 anos, que utilizarão o app principalmente em casa. O design deve favorecer a navegação simples, engajamento visual e foco na usabilidade.

3- Requisitos Funcionais e Telas Obrigatórias:

O candidato deverá criar ao menos 3 telas, na resolução mobile (1080x1920 px):

- a. Tela Inicial (Home): Menu de navegação, progresso do aluno, acesso ao perfil e configurações.
 - b. Tela de Atividade: Questões de múltipla escolha, botão de envio, feedback imediato.
 - c. Tela de Desempenho: Gráfico de evolução, sugestões de atividades, recompensas visuais.
-

4- Cores Obrigatórias no Layout:

O layout deverá obrigatoriamente utilizar as seguintes cores:

- Azul (#007BFF): para elementos de navegação e botões principais.
- Amarelo (#FFC107): para destaques e recompensas.
- Cinza-claro (#F5F5F5): como cor base do fundo.

Essas cores podem ser complementadas com tons neutros ou variações suaves, desde que haja bom contraste e coerência visual.

5- Tipografia:

O candidato deverá:

- Escolher duas famílias tipográficas, uma para títulos e outra para corpo de texto.
 - Justificar a escolha com base em critérios de legibilidade, adequação ao público jovem e harmonia com o layout.
 - Evitar fontes decorativas ou rebuscadas.
-

6- Requisitos Técnicos para entrega:

- O arquivo final deve ser entregue em formato PSD, com camadas organizadas e nomeadas.
 - Entregar também imagens PNG ou JPEG das telas desenvolvidas.
 - Incluir descrição de até 10 linhas sobre as decisões de layout, cores e tipografia.
-

7- Critérios de Avaliação:

- Aderência aos requisitos funcionais;
 - clareza na hierarquia visual e usabilidade;
 - criatividade e adequação ao público-alvo;
 - coerência no uso das cores e qualidade visual;
 - justificativa e aplicação adequada da tipografia;
 - organização técnica do arquivo PSD.
-

8- Entrega:

- Arquivo .PSD organizado;
- imagens em PNG ou JPEG das telas;
- breve justificativa textual (até 10 linhas), salvo no formato PDF.

S02 - Designer Gráfico e de Interface

LOCAL: Escola Estadual Orestes Guimarães, sala 01. Rua Canindé, nº153 São Paulo - SP

Nº INSC	CANDIDATO	DIA	HORA DE CHEGADA	HORA DE INÍCIO
1904819	ANA CAROLINA FRUCTUOSO DA COSTA	31/05/2025	07:30	08:00
1904333	ANDRE DIAS BRONDI	31/05/2025	07:30	08:00
1904364	ANDRE HEIB BARBOSA	31/05/2025	07:30	08:00
1904858	ANDREIA CRISTINA DA COSTA MARIANO	31/05/2025	07:30	08:00
1905115	ANGELO RAMOS DA SILVA	31/05/2025	07:30	08:00
1904386	ANNA CAROLINA FELIX DE ABREU FREITAS	31/05/2025	07:30	08:00
1904668	BEATRIZ ELEONORA MASSIERI GONDIM	31/05/2025	07:30	08:00
1904447	BEATRIZ RODRIGUES UNZELTE	31/05/2025	07:30	08:00
1904567	BEATRIZ SILVA MIRANDA BARRETO	31/05/2025	07:30	08:00
1904337	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	31/05/2025	07:30	08:00
1904604	BRUNA GARABITO DE SOUZA	31/05/2025	07:30	08:00
1904623	CAIO MARQUES RODRIGUES	31/05/2025	07:30	08:00
1905054	CAMILA MIOTO ANASTACIO	31/05/2025	07:30	08:00
1905076	CARLA MATSUE AKUNE	31/05/2025	07:30	08:00
1904927	CARLOS HENRIQUE BOSSOLAN	31/05/2025	07:30	08:00
1904833	CAROLINA CAMPELLO CORREIA DIAS	31/05/2025	07:30	08:00
1905037	CAROLINA TANABE CERVANTES	31/05/2025	11:30	12:00
1905072	DANIELA ALVES VASQUES PEREIRA	31/05/2025	11:30	12:00
1904965	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS KNUPP	31/05/2025	11:30	12:00
1905087	DIONATHA GUASSELLI MOREIRA	31/05/2025	11:30	12:00
1904385	DOUGLAS DOMINGUES	31/05/2025	11:30	12:00
1904974	EDUARDA RICARDO SALVIANO	31/05/2025	11:30	12:00
1904887	EDUARDO LUIS STAWSKI	31/05/2025	11:30	12:00
1904930	ELIZABETH OLIVEIRA DE LIMA E SILVA MERENCIANO	31/05/2025	11:30	12:00
1904506	EVERSON MAYER	31/05/2025	11:30	12:00
1904532	FABIANO DA SILVA COELHO	31/05/2025	11:30	12:00
1904685	FÁBIO RODRIGO DE CASTRO	31/05/2025	11:30	12:00
1904608	FABIO TAKAO HIROTA WATANABE	31/05/2025	11:30	12:00
1904794	FERNANDO EMANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES	31/05/2025	11:30	12:00
1905116	FRANKLIN ARAUJO NUNES	31/05/2025	11:30	12:00
1904486	GABRIEL BARROS CARQUEIJO	31/05/2025	11:30	12:00
1905171	GEOVANA MARTIN	31/05/2025	11:30	12:00
1904607	GERVÁSIO LOPES DE SOUSA FILHO	31/05/2025	15:30	16:00
1904390	GIOVANNA NUNES DE MOURA	31/05/2025	15:30	16:00
1905088	HISAE OZAKI	31/05/2025	15:30	16:00
1904993	HUMBERTO MATOS VALÉRIO DA SILVA	31/05/2025	15:30	16:00
1904921	IMANN AHMAD EL ORRA	31/05/2025	15:30	16:00
1904640	ISABEL MACIEL LEITE	31/05/2025	15:30	16:00
1904654	ISABELA DE CARVALHO FOGAÇA	31/05/2025	15:30	16:00

S02 - Designer Gráfico e de Interface

LOCAL: Escola Estadual Orestes Guimarães, sala 01. Rua Canindé, nº153 São Paulo - SP

Nº INSC	CANDIDATO	DIA	HORA DE CHEGADA	HORA DE INÍCIO
1904497	JACQUELINE YUME UENISHI	31/05/2025	15:30	16:00
1904666	JULIA FONTANIELLO SOUZA	31/05/2025	15:30	16:00
1904406	JULIANA CARDOSO SOARES	31/05/2025	15:30	16:00
1904374	KARINA PADULA PARRA	31/05/2025	15:30	16:00
1904597	KEVYN ALVES DE ALMEIDA	31/05/2025	15:30	16:00
1905075	LETICIA CALIXTO DE SOUSA	31/05/2025	15:30	16:00
1904805	LETICIA OLIVEIRA ARAGÃO	31/05/2025	15:30	16:00
1905074	MARCELLO YOSHIO INADA	31/05/2025	15:30	16:00
1905061	MARCELO GALPERN FISCHLIM	31/05/2025	15:30	16:00
1904867	MARCOS VINICIUS MONTESANO VARGAS	01/06/2025	07:30	08:00
1905099	MARCUS VINICIUS MORAIS DE ARAUJO	01/06/2025	07:30	08:00
1905035	MARIA CLARA LOUZADA SANTESSO	01/06/2025	07:30	08:00
1905165	MÁRLON DE OLIVEIRA BORGES CARNEIRO	01/06/2025	07:30	08:00
1904606	MATHEUS LÁZARO	01/06/2025	07:30	08:00
1904565	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERNANDES	01/06/2025	07:30	08:00
1904985	NATALIA KARINA DE ALENCAR SILVA	01/06/2025	07:30	08:00
1905139	NATALIA RAPOSO	01/06/2025	07:30	08:00
1904750	NICOLAS FERNANDO LOPES	01/06/2025	07:30	08:00
1904900	OSVALDENIR STOCKER JUNIOR	01/06/2025	07:30	08:00
1904416	PATRÍCIA JATOBÁ URBANO DE OLIVEIRA	01/06/2025	07:30	08:00
1904515	PATRICK DANSA MATOSINHO DE ALENCAR	01/06/2025	07:30	08:00
1904583	PAULA COLELLA RAGUCCI	01/06/2025	07:30	08:00
1904978	PEDRO HUDSON FERREIRA ALMEIDA	01/06/2025	07:30	08:00
1904275	PEDRO MATHEUS	01/06/2025	07:30	08:00
1904702	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS LEITE	01/06/2025	07:30	08:00
1905108	PERKINS TEODORO MOREIRA	01/06/2025	11:30	12:00
1904997	ROBERTO BISPO DOS SANTOS	01/06/2025	11:30	12:00
1904382	ROBIN RAYANE DONATO ALCÂNTARA	01/06/2025	11:30	12:00
1904484	RODRIGO MAIA DIAS	01/06/2025	11:30	12:00
1905071	RUBENS DOS SANTOS BORGES	01/06/2025	11:30	12:00
1905043	SERGIO JOSÉ MEURER	01/06/2025	11:30	12:00
1904289	TAÍS MENDES HEISE	01/06/2025	11:30	12:00
1905016	TALLITA ARIANE COSTA DE LIMA	01/06/2025	11:30	12:00
1904280	THAIS HELENA BENEVIDES E SILVA	01/06/2025	11:30	12:00
1905130	THAIS YUKARI SHIMIZU ISHIZAKA	01/06/2025	11:30	12:00
1904342	THAMIRIS OLIVEIRA LANDIM	01/06/2025	11:30	12:00
1905021	TIAGO CHEREGATI	01/06/2025	11:30	12:00
1905126	VALDEMAR SANTOS DE LIMA	01/06/2025	11:30	12:00
1904799	VINÍCIUS RODRIGUES ROSA	01/06/2025	11:30	12:00
1904492	VITÓRIA MARIA DE MENEZES RÊGO	01/06/2025	11:30	12:00

S03 - Técnico em Suporte de Microinformática

LOCAL: Escola Estadual Orestes Guimarães, sala 02. Rua Canindé, nº153 São Paulo - SP

Nº INSC	CANDIDATO	DIA	HORA DE CHEGADA	HORA DE INÍCIO
1905073	CESAR MARQUES DOS SANTOS	31/05/2025	07:30	08:00
1904422	DANIEL ARAGÃO CARREGOSA	31/05/2025	07:30	08:00
1904704	EDER FRANCO DA CUNHA	31/05/2025	09:30	10:00
1905081	ELIASAFE GOMES DE SOUZA	31/05/2025	09:30	10:00
1904642	FERNANDO DE CASTRO RAMOS	31/05/2025	11:30	12:00
1905085	GUSTAVO CAMPOS MARTINS	31/05/2025	11:30	12:00
1904821	HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	31/05/2025	13:30	14:00
1905129	JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	31/05/2025	13:30	14:00
1905148	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	31/05/2025	15:30	16:00
1904533	ROBSON DA SILVA MACEDO	31/05/2025	15:30	16:00
1904566	VINÍCIUS SOARES PESSOA	31/05/2025	17:30	18:00